



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
PROCURADORIA JURÍDICA

**PORTARIA Nº 565, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.**

**Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

**RESOLVE:**

**DESCREDENCIAR**, a partir desta data, o **Sr. VICTOR BRASIL CARDOZO MACEDO**, portador do RG nº 5056399 IFP e CPF nº 040.091.507-34, para requerer adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Inspetoria de Controle Interno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2009.

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**  
**Prefeito**